



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO Nº 415/2017

ITARUMÃ 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.
Itarumã-GO

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

“ Dispõe sobre a nomeação de membros da sociedade para a comissão de avaliação de veículos para leilão, e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Itarumã.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a comissão de avaliação dos veículos inservíveis ao poder público municipal elencados na Lei Municipal nº 957/2017 de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º - A referida comissão terá as prerrogativas de analisar, verificar e avaliar o estado de cada veículo bem como seu valor pelas suas atuais condições.

Art. 3º - A comissão fica composta pelos seguintes membros nomeados:

- 1- Alencar Tertio Constantino – CPF nº 625.993.131-04
- 2- Bruno Pereira da Silva – CPF nº 745.138.261-34
- 3- Gean Carlos Leal – CPF nº 626.001.501-10

Art. 4º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás, aos 17 dezessete dias do mês de novembro de 2017.

RICARDO FRANCISCO GOULART
PREFEITO MUNICIPAL